
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 1/2015 de 8 de Janeiro de 2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-3018/09 (3847/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha Aérea de MT a 15 kV, Quatro Ribeiras - Serreta (Troço Forno de Stº António - Cda. Ribeira dos Borges), sita em Freguesias de Biscoitos, Altares e Raminho, Concelhos de Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 15 kV com 9404 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 4 da Linha aérea MT a 15 KV Quatro Ribeiras - Serreta, que se destina a alimentar Linha Aérea de MT a 15 KV Quatro Ribeiras - Serreta "Troço Forno S. António - Canada da Ribeira do Borges".

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

6 de janeiro de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.